

PORTARIA Nº 120/2023

DE, 24 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

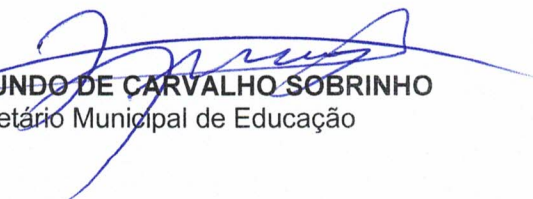
Art. 1º - Conceder a LILIANA MONTEIRO CARCARÁ, CPF nº 229.056.773-68, servidora deste município na função de Professora 20 horas, Classe "D" - V a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 1999 a 2004**, a ser fruída no período de **10.02.2023 à 11.05.2023**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10.02.2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA-PI, aos vinte e quatro dias de março de dois mil e vinte e três (24.03.2023).



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação